



Programa

2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Ação Orçamentária

20WQ - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Produto:	Projeto apoiado	Unidade de medida:	unidade
----------	-----------------	--------------------	---------

Momento da ação: Lei+Créditos

Programa: 2317 - Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial

Unidade Orçamentária Responsável: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

Esfera: 10 - Orçamento Fiscal

Função: 04 - Administração

SubFunção: 127 - Ordenamento Territorial

Unidade Responsável: Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Tipo de ação: Atividade

Origem: PLOA

Ação de Insumo Estratégico: Não Regionalização na Execução: Sim

Beneficiário:

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Base legal:

Lei Complementar nº 124, de 3 de janeiro de 2007 – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM); Lei Complementar nº 125, de 3 de janeiro de 2007 – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE); Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009 – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO); Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 – Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação; Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023 – Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios; Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, art. 3º, I – combate à fome e redução das desigualdades (institui o PPA 2024 a 2027); Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 – Regulamenta a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014; ; Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 – Descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal; Decreto nº 10.544, de 16 de novembro 2020 – Aprova o X Plano Setorial para os Recursos do Mar; Decreto nº 11.830, de 14 de dezembro de 2023 – Aprova a estrutura regimental do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Decreto nº 11.962, de 22 de março de 2024 - Dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento Regional; Portaria MI nº 34, de 18 de janeiro de 2018 – Atualiza a classificação das microrregiões segundo a tipologia da PNDR; Portaria MDR nº 3.149, de 27 de dezembro de 2019 – Comitê-Executivo da Câmara de Políticas de Integração Nacional e Desenvolvimento Regional; Portaria MIDR nº 1.628, de 8 maio de 2023 – Dispõe sobre o funcionamento e as competências específicas do Núcleo de Inteligência Regional; Portaria MIDR nº 1.642, de 9 maio de 2023 – Institui o Programa de Desenvolvimento das Capacidades para Integração e Desenvolvimento Regional (PCDR).

Descrição:

Promoção de atividades relativas ao desenvolvimento regional, ao ordenamento territorial e à Fronteira Marítima ou Amazônia Azul, por meio do desenvolvimento e assistência técnica institucional, treinamentos, capacitações e eventos; apoio à elaboração de planos macrorregionais, estaduais e sub-regionais; acompanhamento, monitoramento, avaliação de instrumentos e mecanismos de desenvolvimento regional, bem como a elaboração de estudos estratégicos para o desenvolvimento regional e o ordenamento territorial; incluindo estudos de monitoramento e avaliação dos instrumentos das políticas; apoio à implementação do Comitê Executivo e do Núcleo de Inteligência Regional, em atendimento ao Decreto nº 9.810, de 30 de maio de 2019; manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial; e desenvolver capacidades institucionais dos entes subnacionais, com vistas ao fortalecimento da cooperação federativa nas políticas públicas que estão sob atribuição do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Especificação do Produto:

Planos Nacionais, Estaduais e Sub-regionais de Desenvolvimento Regional e Ordenamento do Território; estudos estratégicos para o desenvolvimento regional e o ordenamento territorial; e estudos para novas estratégias e arranjos de implementação das políticas de desenvolvimento regional e o ordenamento territorial; elaboração de projetos integrados para o desenvolvimento regional e ordenamento territorial, de estudos sobre monitoramento e avaliação da política de desenvolvimento regional, inclusive seus instrumentos e ações, e da política de ordenamento territorial; elaboração de cursos em desenvolvimento regional e territorial; capacitações e eventos técnicos em desenvolvimento regional e ordenamento territorial; suporte a implantação do



Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional.

Forma de implementação: Direta; Descentralizada;

Detalhamento da Implementação:

Execução por intermédio de ações diretas da Unidade ou de parcerias com outros entes federativos e instituições de ensino e pesquisa.

Participação social: Não

Plano Orçamentário

0000 - Gestão de Políticas de Desenvolvimento Regional, Ordenamento Territorial

Caracterização

Unidade Medida

Produto